



Ata da 457ª reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia treze de julho de dois mil e onze.

1. Às 16:30 h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia treze de julho de dois mil e onze,
2. na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, na
3. Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs.
4. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Marcus Vinicius Romano Athila, Vice-
5. Presidente, Ana Paula de Almeida Queiroz, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno
6. Silva Freire, Celma Thomaz de Azeredo Silva, Denise Costa Ribeiro, Julio Cesar
7. Carneiro, Raquel Costa Dutra Nascimento e Tania Maria Lemos Mouço, dos
8. Conselheiros Suplentes, Drs. Lia Maria Loiola Galuzzio e Rogerio Ribeiro Dias, cujas
9. assinaturas encontram-se no Livro de Presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para
10. realizar sua 457ª reunião plenária. Dr. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente,
11. justifica a ausência dos Conselheiros, Drs. Francisco Claudio de Souza Melo,
12. Secretário-Geral, José Roberto Lannes Abib e Elaine Lazzaroni Moraes. Colocada em
13. votação, a ata da reunião anterior é aprovada por unanimidade com as correções
14. sugeridas pela Conselheira Aline Napp. A Tesoureira solicita fazer constar da ata que
15. estava ausente na reunião anterior no momento em que foi votada a proposta de
16. Deliberação que reajustava os valores de Diárias, Jeton e Verba de Representação e
17. se manifesta contra a proposta. Passando a pauta estabelecida, são abordados os
18. seguintes assuntos: **1. Ordem do dia: 1.1 - Deliberação 850/11 - Ementa:** Referenda
19. a Deliberação 849/11. Aplicação de Multas *Ad Referendum* do Plenário. Aprovada por
20. unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Deliberação 851/11 - Ementa:** Aprovação de
21. Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 - Deliberação**
22. **852/11 - Ementa:** Cancelamento de processos de inscrição. Aprovada por unanimidade
23. pelo Plenário. **1.4 - OF's 4686/4687/5300/5303/SEC/CFF - Situação de Regularidade**
24. **de Cursos de Farmácia** - O Presidente informa que recebeu os ofícios do Conselho
25. Federal de Farmácia, relacionando cursos irregulares e informando a impossibilidade
26. de inscrição dos profissionais oriundos, sendo responsáveis os Presidentes dos
27. Regionais que não acatarem a decisão, além de uma mensagem eletrônica oriunda do
28. Serviço Jurídico e replicada pela Tesoureira cujo assunto é "Exercício da Medicina só
29. com diploma registrado no MEC" e sugere que seja constituída uma Comissão para
30. estudar detalhadamente os documentos e sugerir ao Plenário o procedimento a ser
31. adotado pelo CRF-RJ. Sugere os nomes dos Conselheiros José Abib, Tania Mouço e
32. Celma Azeredo e solicita que o parecer seja elaborado com urgência, em face da
33. proximidade do término do primeiro semestre letivo. Conselheira Lia Galuzzio:
34. concorda com o Presidente e elogia os nomes sugeridos para membros da Comissão,
35. por atuarem na área de ensino. Sugere que o CRF-RJ oficie aos estabelecimentos de
36. ensino, por entender que estes não devem realizar novos vestibulares enquanto seus
37. cursos não forem reconhecidos pelo Ministério da Educação. Vice-Presidente: informa
38. ser do seu conhecimento que os estabelecimentos estão irregulares porque não
39. obtiveram credenciamento ou renovação do reconhecimento por culpa do MEC, que
40. não os fiscalizou; que se os estabelecimentos não tivessem condições de formar
41. alunos, o próprio MEC os impediria de inscrever alunos, o que não foi feito; que é de
42. competência do MEC a proibição de realizar vestibulares e que o MEC está atribuindo
43. ao CRF-RJ responsabilidades que são suas. Presidente: concorda como Vice-
44. Presidente e entende que uma decisão que o CRF-RJ tem que tomar é oficiar às
45. instituições de ensino e pergunta ao Plenário se o CRF-RJ deve proceder
46. imediatamente o encaminhamento dos ofícios recebidos às instituições de ensino para
47. que tomem ciência; que não compete ao CRF-RJ a atribuição de impedir a realização
48. de vestibulares e que a Comissão estabelecida informará os procedimentos que o
49. CRF-RJ irá realizar com relação aos farmacêuticos que virão se inscrever. Conselheira



50. Lia Galuzzio: pergunta se o CRF-RJ não poderia intervir junto ao MEC. Conselheira
51. Aline Napp: concorda com a Conselheira Lia Galuzzio e que já havia sugerido tal ação
52. há duas reuniões passadas. Tesoureira: que esta ação fora solicitada na reunião
53. Plenária em que estavam presentes alguns Coordenadores de Curso de Farmácia e
54. que a situação é delicada, não só para a concessão de novos registros, como para os
55. registros provisórios já concedidos, pois os profissionais já estão atuando no mercado.
56. Presidente: afirma que caberá à Comissão estudar o caso e apresentar propostas ao
57. Plenário e sugere que este estudo seja apresentado ao Plenário na próxima reunião.
58. Conselheira Celma Azeredo: afirma que o problema não é exclusivo do CRF-RJ, é
59. nacional. Presidente: coloca em votação a proposta de composição da Comissão. O
60. Plenário aprova por unanimidade. Presidente: solicita aos Conselheiros que estudem o
61. parecer do Serviço Jurídico referente a apresentação de atestado médico com
62. finalidade de afastar multa administrativa, para debate na próxima reunião. **1.5 -**
63. **Processos com Parecer do Relator Designado - Relator(a): Aline Coppola Napp** -
64. **F-588/10 - Farm Gaspari de Pq Paulista Ltda ME** - A Relatora vota pelo indeferimento
65. da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o
66. Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1661/10 - Alergotatina -
67. Prods Alerg Ltda ME; F-2294/10 - Drog e Perf Preço Baixo Cosme Ltda; F-2605/10 -
68. Alessandra Farmácia Ltda. **F-2363/10 - Farm Kolver Ltda ME** - A Relatora vota pelo
69. arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a):**
70. **Celma Thomaz de Azeredo Silva** - **F-2668/09 - M S Dantas de Freitas Drog Perf ME**
71. - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo
72. Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir
73. idêntico julgado: F-36/11 - Drog e Perf Patty de Nova Iguaçu (retorno de diligência); F-
74. 183/11 - Sedec - Corpo Bombeiros M Est Rio de Janeiro; F-192/11 - Drog Irmão Mattos
75. Ltda; F-194/11 - Drog Radar Ltda; F-278/11 - Arte Medica Com Hosp Ltda ME. Neste
76. momento, a Conselheira Celma Azeredo se retira da reunião, para cumprimento de
77. compromisso de ordem familiar. **Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento** - **F-**
78. **544/11 - Drogaex Drog e Perf Ltda (retorno de diligência)** - A Relatora vota pelo
79. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos a
80. seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-595/11
81. - Drog e Perf Mileig Ltda; F-626/11 - Hot Pharma Farm 2006 Ltda; F-648/11 - Amanda
82. Silva Soares Drogaria. **F-639/11 - Gre Klem Drog Ltda-ME** - A Relatora vota pelo
83. arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a
84. seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-641/11
85. - E F Carvalho Drog e Perf. Neste momento, o Presidente se retira da reunião para
86. cumprimento de compromisso oficial externo, passando a reunião a ser conduzida pelo
87. Vice-Presidente. **Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço** - **F-661/11 - L A Carino**
88. **Comércio de Medicamentos e Perfumaria Me** - A Relatora vota pelo indeferimento da
89. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o
90. Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-666/11 - Drogaria
91. Atrativa de Caxias Ltda; F-667/11 - Drogaria Leal Farma do Pilar Ltda-ME; F-668/11 -
92. Farmácia Atlanta de Duque de Caxias Ltda; F-678/11 - Drog Central de Trajano Moraes
93. Ltda. **Relator(a): Bruno Silva Freire** - **F-2777/10 - Worldmed Comercial Cirurg Ltda**
94. **ME** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo
95. Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir
96. idêntico julgado: F-60/11 - Farm Popular de Cabo Frio Ltda; F-179/11 - Drogaex
97. Drogaria e Perfumaria Ltda. **F-66/11 - Drog Mosela Ltda** - O Relator vota pelo
98. arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a
99. seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-145/11
100. - M A de Souza Farm ME. **Relator(a): Denise Costa Ribeiro** - **F-115/09 - Cura Ativa**
101. **Homeopatia Ltda ME** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por
102. unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por
103. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-494/11 - Farm Coelho Ltda; F-499/11



104. - M J da Penha Rodrigues Farm ME. **F-481/11 - Buono e Buono Ltda** - A Relatora  
105. vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No  
106. processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico  
107. julgado: F-515/11 - Elizabeth Guimarães de Azevedo. **Relator(a): José Roberto**  
108. **Lannes Abib** - F-4305/09 - Oneida Maria Pinheiro Martins; F-536/11 - Drograria  
109. Formosa de Campos Ltda; F-538/11 - J R Gomes Drogarias ME; F-545/11 - Farmácia  
110. Alto da Posse Ltda; F-597/11 - D C P 32 Drogarias Ltda. Não julgados em face da  
111. ausência do Relator. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro - F-627/11 - Drog Central de**  
112. **Tres Rios Ltda** - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por  
113. unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por  
114. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-628/11 - Drog e Perf Aias Ltda; F-  
115. 629/11 - D P E 2002 Farma Ltda; F-633/11 - Farm JMR Ltda ME. **F-638/11 - Drograria**  
116. **Paulino Ltda** - Baixado em diligência nos termos do voto do Relator. **1.6 - Processos**  
117. **para distribuição ao relator designado - Relator(a): Aline Coppola Napp** - F-580/11  
118. - R F Barreto Silva ME. **Relator(a): Bruno Silva Freire - F-695/11 - Fundação Benedito**  
119. **Pereira Nunes. Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva** - F-697/11 - Drog Nova  
120. **Bernadeli Ltda. Relator(a): Denise Costa Ribeiro** - F-712/11 - Lab Cordeirense de  
121. **Análises Clínicas Ltda. Relator(a): Julio Cesar Carneiro** - F-736/11 - Caxi Drogas  
122. **Ltda. Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento** - F-754/11 - Farm J M Magarça  
123. **Ltda. Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço** - F-756/11 - Farm Mocidade Ltda. **2 -**  
124. **Palavra Livre** - Conselheira Tania Mouço: informa que recebeu denúncia noticiando  
125. que algumas empresas que não recolheram o imposto sindical em favor do Sindicato  
126. dos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro - Sinfaerj, estão descontando  
127. novamente mais um dia de trabalho do farmacêutico em favor do Sinfaerj, para  
128. obtenção da Certidão de Regularidade Técnica junto ao CRF-RJ, o que considera um  
129. absurdo e diz que o Plenário deve ficar atento a situação. Conselheiro Julio Carneiro:  
130. afirma que o proprietário deveria arcar com a despesa, uma vez que recolheu a  
131. contribuição erroneamente. Vice-Presidente: afirma que por conta de situações como  
132. esta, é terminantemente contra o CRF-RJ fiscalizar o recolhimento da contribuição  
133. sindical. Entende que o CRF-RJ não deve utilizar a sua estrutura para esta atividade,  
134. pois se fosse o Sinfaerj a realizá-la, este poderia impetrar medida judicial em face das  
135. empresas e receberia a contribuição. Afirma ser profundamente lesivo ao farmacêutico  
136. o CRF-RJ desempenhar atribuição que entende ser do Sinfaerj. Conselheira Tania  
137. Mouço: discorda do Vice-Presidente, por considerar saudável para os profissionais a  
138. demonstração de que o CRF-RJ também tem responsabilidade para com eles; que na  
139. categoria de fisioterapeutas, que tem acompanhado de perto, as empresas se recusam  
140. a pagar o piso salarial da classe e estão demitindo os profissionais e recolhem a  
141. contribuição sindical para sindicatos de academias ou qualquer outra categoria, exceto  
142. para o Sindicato dos Fisioterapeutas; que felizmente o CRF-RJ está abraçando a causa  
143. do farmacêutico e que infelizmente as questões salariais no país, são resolvidas pelos  
144. Sindicatos, então, que estes têm que ter condições para lutar pelos farmacêuticos.  
145. Prossegue convidando os Conselheiros para acessarem a página do Congresso  
146. Riopharma na internet, [www.congressoriopharma.com.br](http://www.congressoriopharma.com.br), para conhecerem a  
147. programação e valores e informa que a inscrição no Congresso dá direito à  
148. participação em um dos cursos, gratuitamente. Tesoureira: afirma não ser contra o  
149. Sinfaerj lutar pela causa dos farmacêuticos, o que se questiona é atribuição do CRF-RJ  
150. na fiscalização do recolhimento da contribuição sindical; que foi aprovado em reunião  
151. de Diretoria que a partir deste mês o Sinfaerj fornecerá listagem de contribuições, para  
152. subsidiar o trabalho do CRF-RJ, o que só foi possível graças ao fato do Presidente  
153. repensar sua opinião a respeito das atribuições do CRF-RJ em relação ao assunto; que  
154. o CRF-RJ é um dos poucos Conselhos que condiciona a comprovação do recolhimento  
155. da contribuição sindical para emissão da Certidão de Regularidade Técnica e que por  
156. isso vem sendo alvo de questionamentos e medidas judiciais. Prossegue  
157. demonstrando preocupação com relação às despesas com o Congresso Riopharma e



158. diz que se informou a respeito do montante já dispendido e cita como exemplo os  
159. valores para contratação do espaço para realização e para a empresa para secretariar  
160. o evento e quando são avaliados os custos dos Congressos já realizados, nos quais  
161. houve superávit, verifica-se a possibilidade de haver déficit, e argui à Conselheira Tania  
162. Mouço quanto à captação de patrocínio para o evento, pois de acordo com o estudo de  
163. viabilidade apresentado pelo setor responsável pelo evento, no qual foram utilizados  
164. como parâmetros a quantidade de participantes, considerando-se setenta por cento de  
165. profissionais e trinta por cento de alunos, e que, na sua opinião acontece o inverso; que  
166. o único patrocínio que verificou foi do Conselho Federal de Farmácia - CFF, que  
167. custeará a confecção de pastas e blocos. Vice-Presidente: pergunta qual o custo do  
168. evento até o momento. Tesoureira: responde que foram gastos duzentos e treze mil  
169. reais com o aluguel do espaço e trezentos e dez mil reais com a empresa que vai  
170. secretariar o evento, fora outros custos menores. Conselheira Tania Mouço: explica  
171. que o valor do aluguel do espaço é despesa realizada no exercício anterior e que para  
172. este exercício foi reservada verba no valor de quatrocentos mil reais para cobertura das  
173. despesas do evento, tendo sido executado o montante de trezentos e dez mil reais com  
174. a secretaria do evento; que juntamente com a farmacêutica Deborah Silva, esteve no  
175. evento da Racine para fazer contato com os palestrantes que estavam faltando para  
176. completar a programação e que a farmacêutica Deborah Silva foi em busca de  
177. captação de patrocínio, tendo conseguido algumas promessas, porém nada  
178. concretizado; que na data de ontem realizaram reunião com um possível patrocinador;  
179. que não possui números, pois é a empresa que vai secretariar o evento a responsável  
180. pela captação de patrocínio; que no ano passado o Plenário aprovou o aluguel do local  
181. para realização do evento, que caso não fosse realizado, o CRF-RJ teria um prejuízo  
182. de duzentos e treze mil reais; que o evento saiu do papel e que a Comissão  
183. Organizadora está trabalhando muito e que foi muito difícil montar uma grade científica  
184. em quatro meses. Vice-Presidente: pergunta porque os trabalhos não iniciaram antes.  
185. Conselheira Tania Mouço: responde que foi pelo fato de ter sido realizada a licitação  
186. para contratação da empresa para secretariar o evento. Vice-Presidente: informa que a  
187. grade do Expo Pharma para o ano que vem já está pronta. Conselheira Tania Mouço:  
188. responde que o Vice-Presidente está se referindo a um evento de menor porte e  
189. comercial e que o Riopharma é um evento para farmacêuticos, com expectativa de mil  
190. e quinhentos participantes e mais de setenta palestrantes, distribuídos entre cursos,  
191. mesas redondas e palestras. Conclui dizendo que ou o Riopharma acaba, por gerar  
192. prejuízo ao CRF-RJ ou o CRF-RJ assume que é um evento voltado para o  
193. farmacêutico; que o evento está na sexta edição; que não idealizado por esta gestão e  
194. que a Comissão Organizadora teve dificuldade em iniciar o projeto, pois ninguém sabia  
195. quem iria iniciar; que já não tinha sido realizado em dois mil e nove e que a cobrança  
196. era grande, pelo fato de que uma gestão que vai completar quatro anos à frente do  
197. CRF-RJ não ter realizado nenhum evento científico, então a Comissão resolveu realizar  
198. o evento na base da garra e que quando foram em busca de patrocínio recebiam como  
199. resposta que a reserva de patrocínio é feita no ano anterior; que a Comissão cogitou  
200. desistir do evento e arcar com o prejuízo de duzentos e treze mil reais, pois não teriam  
201. dinheiro para bancá-lo. Tesoureira: diz que poderia ter sido idealizado um evento de  
202. menor porte. Conselheira Tania Mouço: pergunta o que a Tesoureira entende por  
203. evento de menor porte, pois fora seguida a mesma planilha dos outros Riopharma.  
204. Tesoureira: diz que na visão mais otimista, prevê um prejuízo de quase quatrocentos  
205. mil reais, superior aos duzentos e treze já citados, tudo isso com a previsão de que  
206. haja mil inscritos, sendo setecentos farmacêuticos. Tesoureira: reitera preocupação  
207. com as despesas vindouras. Conselheira Tania Mouço: reitera que não tem condições  
208. de informar quanto a patrocínio, mas que algumas empresas já manifestaram a  
209. intenção de apoiar o evento, mas que a dificuldade é grande em face do tempo; que  
210. possui mandato até dois mil e treze e que pretende realizar novo Congresso, iniciando  
211. o projeto com maior antecedência. Conselheira Lia Galuzzio: parabeniza a Conselheira



212. Tania Mouço pelo esforço empreendido para a realização do evento, mas entende que  
213. um congresso não tem a obrigatoriedade de gerar lucro, pois não é esse o objetivo e  
214. que seria bom se não gerasse prejuízo; que é quase um absurdo achar que um  
215. congresso vá gerar lucro e que o mais provável é que haja prejuízo, até porque é um  
216. custo que o CRF-RJ tem que arcar; que uma coisa é o evento gerar déficit, outra é o  
217. CRF-RJ jogar fora duzentos e treze mil reais, pois isto tem que ser justificado ao  
218. Tribunal de Contas da União, então, julga que a opção de realizar o evento foi  
219. corretíssima e novamente parabeniza a Conselheira Tania Mouço pelo esforço.  
220. Conselheira Tania Mouço: diz que é Presidente da Comissão Científica e que teve a  
221. colaboração das Câmaras Técnicas, além de outras pessoas, e que não tem palavras  
222. para agradecer a todos; que o ex-Presidente da Agência Nacional de Vigilância  
223. Sanitária – ANVISA, Dr. Dirceu Raposo se prontificou a participar e que vai ser  
224. realizado um seminário da Câmara Técnica de Distribuição e Transporte, e que está  
225. sendo trazido para o Rio de Janeiro o Primeiro Fórum Ético Legal em Análises Clínicas,  
226. cedido pelo CFF, além do Primeiro Encontro de Professores e Coordenadores de  
227. Curso de Farmácia do Rio de Janeiro; que lamenta muito que algumas pessoas que  
228. gostaria que estivessem do seu lado nesse projeto não estejam, dirigindo-se à  
229. Tesoureira e à Conselheira Aline Napp. Conselheira Aline Napp: informa que não está  
230. participando por não ter sido convidada. Tesoureira: informa que colaborou fornecendo  
231. dados para elaboração do edital de licitação para contratação da empresa que vai  
232. secretariar o evento e que lamenta, mas por diversos motivos, não tem condições de  
233. participar mais ativamente. Neste momento a Conselheira Lia Galuzzio se retira da  
234. reunião. Vice-Presidente: afirma que todo evento, para ter sucesso, necessita de uma  
235. boa gestão, que compreende planejamento, organização e supervisão do que foi  
236. planejado e desenvolvido. Conselheiro Rogerio Dias: afirma, se referindo às atribuições  
237. do CRF-RJ e Sinfaerj, que cada instituição não pode esquecer a sua missão; que o  
238. CRF-RJ tem a sua missão e não pode perder o foco. Isso vale para todas as  
239. atividades, inclusive a de subsidiariamente ajudar outra instituição, e também para o  
240. Congresso, tema em que concorda com o Vice-Presidente, com relação à gestão; que  
241. concorda com a realização do evento, mas que o Congresso não deve contribuir para  
242. gerar prejuízo nas finanças do CRF-RJ. Conselheira Tania Mouço: diz que o  
243. Congresso Riopharma é um evento para os farmacêuticos do Rio de Janeiro e que se  
244. não houve planejamento, a causa foi a existência de problemas internos no CRF-RJ.  
245. Conselheiro Julio Carneiro: afirma que o foco principal, seja qual for a instituição, é o  
246. profissional, pois este sustenta a profissão; que com relação à situação do profissional  
247. fisioterapeuta, informa que no ano de dois mil e seis participou de um evento, no qual  
248. esteve presente o Presidente do Sindicato dos Fisioterapeutas do Rio de Janeiro e que  
249. este manifestou frustração com relação à profissão e anunciou o encerramento das  
250. atividades do Sindicato; que não vê mérito algum para ninguém, que um órgão  
251. representativo de uma categoria seja extinto e sim uma derrota para quem quer que  
252. seja, empregado ou proprietário e que caso o proprietário seja também profissional,  
253. entende que este tem que preservar a instituição que representa sua categoria; que  
254. passado um ano do evento, as atividades do Sindicato dos Fisioterapeutas se  
255. encerraram e que este ano, por mobilização de alguns profissionais, o Sindicato  
256. retomaria as atividades; que em detrimento da paralisação, houve uma perda  
257. irreparável para a categoria; que entende que independentemente da condição  
258. profissional de cada um, deve ser repensado papel do CRF-RJ em relação ao futuro da  
259. profissão e das suas entidades. Com relação ao Congresso Riopharma, diz que se o  
260. Plenário aprovou a contratação do espaço para realização do evento, a  
261. responsabilidade é de todos os Conselheiros. Conselheira Aline Napp: concorda com o  
262. Conselheiro Julio Carneiro com relação ao Congresso Riopharma, mas observa que só  
263. tomou conhecimento da organização do Riopharma na reunião Plenária em que foi  
264. anunciada a Conselheira Tania Mouço como Presidente da Comissão Científica; que  
265. não parabeniza a Conselheira Tania Mouço, pois esta pagou o ônus de ter aceito a



266. missão e agora está sobrecarregada, o que não deveria estar acontecendo, se mais  
267. pessoas estivessem participando. Conselheiro Julio Carneiro: diz que não foi nomeado  
268. para qualquer Comissão, mas nem por isso se sente incomodado. Conselheira Aline  
269. Napp: diz que também não se sente preterida. Vice-Presidente: diz que tudo está  
270. acontecendo em conseqüência do Presidente ter tomado todas as decisões com  
271. relação ao Congresso à revelia dos demais Diretores; que concorda que o farmacêutico  
272. vale todo tipo de investimento, mas que seu dinheiro deve ser valorizado; que os  
273. patrocínios devem ser captados imediatamente, de forma a minimizar o prejuízo  
274. verificado até o momento. Conselheira Tania Mouço: afirma que na verdade, até o  
275. momento não existe prejuízo, pois até agora não foi ultrapassado o valor reservado  
276. para o evento. Vice-Presidente: pergunta se o evento não poderia ser autosustentável.  
277. Conselheira Tania Mouço: afirma ser favorável, mas reitera que não houve  
278. planejamento por motivos que não convém comentar e que apesar de todo o sacrifício,  
279. quer realizar o evento, pois não quer justificar que o CRF-RJ contratou o espaço para  
280. realização do evento e não utilizou, pois seria se assumir incompetente; que para  
281. economizar, reduziu ao máximo a vinda de palestrantes de fora do Rio de Janeiro com  
282. pessoas e solicitou que estes custeassem suas vindas; que a Associação Nacional de  
283. Farmacêuticos Magistrais - Anfarmag, manifestou intenção de participar do evento,  
284. mas não colaborou como patrocinadora. Conselheira Aline Napp: afirma desconhecer a  
285. situação. Vice-Presidente: diz que a Conselheira Aline Napp também é Vice-Presidente  
286. da Anfarmag e se a Comissão Organizadora do evento desconhece, é por falta de  
287. gestão. Conselheira Tania Mouço: diz que se chegou ao ponto da Vice-Presidente da  
288. Anfarmag desconhecer o assunto, é porque o grupo não participa da organização do  
289. evento e que pela segunda vez o assunto Riopharma está sendo debatido na ausência  
290. do Presidente do CRF-RJ. Tesoureira: informa que o motivo é o assunto ter sido trazido  
291. ao Plenário na reunião na qual ela e Vice-Presidente estavam ausentes, por estarem  
292. participando do Expo Pharma. Conselheira Tania Mouço: comenta que os Conselheiros  
293. não foram convidados para o Expo Pharma. Vice-Presidente: informa que todos os  
294. Conselheiros foram convidados e que as Conselheiras Celma Azeredo e Lia Galuzzio  
295. participaram. Conselheira Tania Mouço: informa que todos os Conselheiros estão  
296. convidados para o Riopharma e com todo o material pronto. Tesoureira: informa que  
297. em dois mil e nove fez reunião com as Câmaras Técnicas para planejar o Congresso e  
298. que manifestou o desejo de que o Riopharma fosse um Congresso do Rio de Janeiro,  
299. não só para minimizar custos, mas também mostrar o trabalho que os colegas do Rio  
300. de Janeiro realizam. Vice-Presidente: diz que gostaria de dar um exemplo do que  
301. entende por gestão; que foi citado como exemplo um convite feito à um palestrante da  
302. Anfarmag para participar do Riopharma que irá gerar custo para o CRF-RJ. Pergunta  
303. se a primeira ação não seria consultar à Conselheira Aline Napp, Vice-Presidente da  
304. Anfarmag acerca da viabilidade do convite não gerar custos para o CRF-RJ, o que  
305. acredita que a Conselheira Aline Napp fosse conseguir. Conselheira Tania Mouço: se  
306. dirige à Tesoureira informando que a maioria dos convidados de fora do Rio de Janeiro  
307. foram sugeridos pelas Câmaras Técnicas. Nada mais havendo para tratar e ninguém  
308. mais desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião às 19:24h (dezenove  
309. horas e vinte e quatro minutos). Do que, para constar, eu, Ana Paula de Almeida  
310. Queiroz, Tesoureira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que  
311. depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Vice-Presidente. Rio de  
312. Janeiro, treze de julho de dois mil e onze. \*\*\*\*\*  
313. \*\*\*\*\*

**ANA PAULA DE ALMEIDA QUEIROZ**  
**Tesoureira**

**MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA**  
**Vice-Presidente**